

## **DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS A GRANDES CLIENTES Nº 17.1110.**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**, sociedade de economia mista, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **17.281.106/0001-03**, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – CAMPUS PATOS DE MINAS**, com sede em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **25.648.387/0001-18**, por seu representante legal infra-assinado, denominando-se as partes, neste instrumento, respectivamente, por **COPASA** e **CLIENTE**:

### **CONSIDERANDO:**

- as informações e solicitações constantes na C.I nº 366/2025, da GNRC para a GJCT, datada de 30/12/2025;
- a certidão negativa de débito, datada de 30 de dezembro de 2025;
- o acordo entre as partes;

resolvem, as partes, distratar o Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água e Coleta de Esgotos Sanitários a Grandes Clientes nº 17.1110, celebrado em 12 de junho de 2017.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto**

Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, a **Copasa** e o **Cliente** resolvem distratar o Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitários a Grandes Clientes nº **17.1110** destinado ao fornecimento de água necessário ao uso do **Cliente**, bem como a coleta de esgotos sanitários de suas instalações localizadas na **Avenida Getúlio Vargas, 230 – Centro – Patos de Minas/MG - matrícula: 5800633; Rua Major Gerônimo, 566 - São Francisco – Patos de Minas/MG - matrícula: 15525023 e T. Cândido Portinari, 153 – Rosário – Patos de Minas/MG - matrícula: 24003450**, a partir de 05/08/2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Do Distrato**

Com o presente distrato, dão as partes, reciprocamente, a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem, a qualquer tempo e sob qualquer título, em torno do Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água e Coleta de Esgotos Sanitários a Grandes Clientes nº **17.1110**, celebrado em 12 de junho de 2017, cessando sua eficácia e todos os seus efeitos, a partir da data de assinatura deste distrato, ressalvado as faturas a vencer.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Da publicação

O **Cliente** providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA QUARTA: Da Assinatura Eletrônica

As Partes declaram e concordam que a assinatura poderá ser efetuada em formato digital e, para tanto, reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, incluindo seus anexos, firmado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nessa hipótese, para todos os efeitos, considera-se como data de assinatura do instrumento aquela da assinatura digital mais recente.

### PARÁGRAFO ÚNICO

É de inteira responsabilidade do **Cliente** informar os dados dos signatários (nome completo, CPF, e-mail e número de telefone celular) como representantes neste contrato. Os signatários indicados devem possuir poderes legais específicos para a assinatura do instrumento contratual, ficando a **Copasa** isenta de qualquer responsabilidade relativa a erros decorrentes desta informação.

E por assim haverem ajustado, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.



WALLACE LUCIO SILVA - (30 de março de 2026 11:30:21 ADT)

WALLACE LÚCIO SILVA

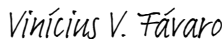
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL – COPASA



NADMA APARECIDA BARBOSA - (30 de março de 2026 11:14:33 ADT)

NADMA APARECIDA BARBOSA

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES - COPASA



Vinicius V. Favaro (30 de março de 2026 11:05:29 ADT)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CLIENTE

### TESTEMUNHAS:

ROBERTO PACHECO

ROLIM:68754272653

Assinado de forma digital por ROBERTO PACHECO ROLIM:68754272653  
Dados: 2026.03.25 14:05:40 -03'00'

EDSON VERIATO RAMOS DE OLIVEIRA:67064701634

Assinado de forma digital por EDSON VERIATO RAMOS DE OLIVEIRA:67064701634  
Dados: 2026.03.25 14:39:19 -03'00'








# Distrato do Contrato Prestação de Serviços Água e Esgoto nº171110 . MAX.138382 (1)


Relatório de auditoria final


2026-03-30


Criado em:	2026-03-26
Por:	PAULINO LUIS CESAR SOARES - (PAULINO.SOARES@COPASA.COM.BR)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAVCqmlAVZrzAUMEKUwwgZuDQ27tv8AHy0
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	2
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0


## Histórico de "Distrato do Contrato Prestação de Serviços Água e Esgoto nº171110 . MAX.138382 (1)"


-  Documento pré-assinado digitalmente por ROBERTO PACHECO ROLIM:68754272653 (roberto.rolim@copasa.com.br)  
2026-03-25 - 17:05:40 GMT- Endereço IP: 186.248.78.16
-  Documento pré-assinado digitalmente por EDSON VERIATO RAMOS DE OLIVEIRA:67064701634 (EDSON.OLIVEIRA@COPASA.COM.BR)  
2026-03-25 - 17:39:19 GMT- Endereço IP: 186.248.78.16
-  Documento criado por PAULINO LUIS CESAR SOARES - (PAULINO.SOARES@COPASA.COM.BR)  
2026-03-26 - 14:09:22 GMT- Endereço IP: 186.248.78.16
-  Documento enviado por email para vvfavaro@ufu.br para assinatura  
2026-03-26 - 14:12:10 GMT
-  Contrato visualizado por PAULINO LUIS CESAR SOARES - (PAULINO.SOARES@COPASA.COM.BR)  
2026-03-27 - 14:32:25 GMT- Endereço IP: 186.248.78.17
-  Lembrete enviado para vvfavaro@ufu.br  
2026-03-27 - 14:33:40 GMT- Endereço IP: 186.248.78.17
-  Email visualizado por vvfavaro@ufu.br  
2026-03-30 - 7:17:20 GMT- Endereço IP: 147.94.135.169


 Contrato visualizado por vvfavaro@ufu.br  
2026-03-30 - 7:17:21 GMT- Endereço IP: 147.94.135.169


 O signatário vvfavaro@ufu.br inseriu o nome Vinícius V. Fávoro ao assinar  
2026-03-30 - 14:05:27 GMT- Endereço IP: 147.94.135.169


 Documento assinado eletronicamente por Vinícius V. Fávoro (vvfavaro@ufu.br)  
Data da assinatura: 2026-03-30 - 14:05:29 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 147.94.135.169


 Documento enviado por email para NADMA APARECIDA BARBOSA -  
(NADMA.BARBOSA@COPASA.COM.BR) para assinatura  
2026-03-30 - 14:05:31 GMT


 Email visualizado por NADMA APARECIDA BARBOSA - (NADMA.BARBOSA@COPASA.COM.BR)  
2026-03-30 - 14:14:20 GMT- Endereço IP: 104.47.55.126


 Contrato visualizado por NADMA APARECIDA BARBOSA - (NADMA.BARBOSA@COPASA.COM.BR)  
2026-03-30 - 14:14:21 GMT- Endereço IP: 186.248.78.16


 Documento assinado eletronicamente por NADMA APARECIDA BARBOSA -  
(NADMA.BARBOSA@COPASA.COM.BR)  
Data da assinatura: 2026-03-30 - 14:14:33 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 186.248.78.16

 Documento enviado por email para WALLACE LUCIO SILVA - (WALLACE.SILVA1@COPASA.COM.BR) para  
assinatura  
2026-03-30 - 14:14:35 GMT

 Email visualizado por WALLACE LUCIO SILVA - (WALLACE.SILVA1@COPASA.COM.BR)  
2026-03-30 - 14:29:55 GMT- Endereço IP: 104.47.58.126

 Contrato visualizado por WALLACE LUCIO SILVA - (WALLACE.SILVA1@COPASA.COM.BR)  
2026-03-30 - 14:29:57 GMT- Endereço IP: 186.248.78.17

 Documento assinado eletronicamente por WALLACE LUCIO SILVA - (WALLACE.SILVA1@COPASA.COM.BR)  
Data da assinatura: 2026-03-30 - 14:30:21 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 186.248.78.17

 Contrato finalizado.  
2026-03-30 - 14:30:21 GMT

**Contrato - Folha de rosto**

**Empresa:** COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS  
**Unidade Demandante:** DCS/GNRC

**Contratado:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
**Contrato Jurídico:** CT200523

**Formulário de Proposta:**

**Número da Licitação:**

**Contrato SAP:**

**Valor:** R\$ 0,00

**Prazo:** 0 Meses

**Data Assinatura:** 30/03/2026

**Descrição:**

Termo de Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 17.1110 devido encerramento das atividades no local. Matrículas do Cliente: 5800633; 15525023 e 24003450.